

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2202, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.216.622,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.216.622,13 (Dezessete Milhões, Duzentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	114.300,00
141012060814918715 - SEDAP	0306	449052	150.041,55
141012060814918715 - SEDAP	6301	449052	54.538,45
151011339115037590 - SECULT	0301	445041	3.999.620,27
301010309114928730 - Defensoria Pública	0301	339030	30.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	91.000,00
472011336215098906 - FCG	0301	449052	975.028,18
592011412615088238 - IMETROPARÁ	0660	339192	35.405,35
592011413115088233 - IMETROPARÁ	0660	339192	182,40
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0660	339092	2.611,18
672011612212978338 - COHAB	0301	339039	284.966,52
901011030215078289 - FES	0301	449039	5.000.000,00
901011030215078289 - FES	0301	449052	6.285.000,00
971010342115008228 - SEAP	0362	339036	28.156,42
971010342115028831 - SEAP	0301	449051	165.771,81
TOTAL			17.216.622,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2203, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.759.225,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.759.225,87 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0331	339040	1.075.788,00
622011012815088887 - HEMOPA	0269	339039	30.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	200.000,00
901011030215078876 - FES	0103	339033	1.453.437,87
TOTAL			2.759.225,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0331	449052	1.075.788,00
622011045115087552 - HEMOPA	0269	339039	30.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	1.453.437,87
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	200.000,00
TOTAL			2.759.225,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 767769**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 249/2022- CCG, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/254367,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 7 a 9 de março de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 250/2022- CCG, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/242501,

R E S O L V E:

autorizar ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Vitória/ES, no período de 9 a 12 de março de 2022, a fim de participar de "Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e também da Feira da Criatividade 2022", devendo responder pelo órgão, no impedimento da titular o senhor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 251/2022- CCG, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/247972,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Manaus - AM, no período de 16 a 18 de março de 2022, a fim de participar da 12ª Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores para Clima e Floresta FT-GCF: "Florestas, Sociedade, Economia Verde: Novos Modelos de Desenvolvimento para o Futuro do Planeta Draft Agenda". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 252/2022- CCG, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar SUELEN PATRICIA BARATA PEREIRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

II. nomear AMANDA CRISTINA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade Seduc na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a conta de 5 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 767768**